



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (043) 422-3533 - FAX: 422-3378

**AUTÓGRAFO N° 054/99**

**PROJETO DE LEI N° 072/99**

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU a seguinte proposição de LEI.

**SUMULA:** Denomina de **LEOPOLDO HARTWIG JUNIOR**, a Unidade de Saúde, localizada na praça Antenor Consolaro, como especifica.

Art. 1º - Fica denominado de **LEOPOLDO HARTWIG JUNIOR**, a Unidade de Saúde, localizada na praça Antenor Consolaro, situado entre as ruas Maximo Giavarina e Aquiles do Núcleo Bandeirantes, neste município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 24 de agosto de 1999.

The document contains several handwritten signatures in black ink, written over horizontal lines. The signatures are arranged in two columns. The left column has five signatures, and the right column has four. There is also a signature at the bottom center, below a horizontal line. The signatures are stylized and difficult to read.

JCSS.